
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 390, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO de membros para FISCAL DO SENSO DOS SERVIDORES (RECADASTRAMENTO), e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos, em especial o previsto no artigo 117.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como fiscais dos contratos administrativos os seguintes servidores:

EVERTHON OLIVEIRA GOMES DA SILVA, portador da cédula de identidade sob o nº 10.459.899 SDS-PE e CPF/MF nº134***084-83, para os contratos firmados pela **Prefeitura e Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos**;

DANIELE DE ALMEIDA FERREIRA, inscrita através do CPF 081***884-78 e Registro Geral nº 7.931.920 SDS/PE, para os contratos firmados pela **Secretaria Executiva Municipal de Saúde**;

TACIANA MARIA PEREIRA DE FREITAS, inscrita no Registro Geral sob nº 4086034 SDS/PE e CPF nº ***738***52, para os contratos firmados pela **Secretaria Executiva Municipal de Educação e Esportes**;

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:E624D8D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/06/2025. Edição 3864
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>